

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 884

De 01 de Setembro de 1989

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO, VISANDO A
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Secretaria dos Negócios de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, bem como assinar os respectivos termos aditivos posteriores, visando a construção de quadra poliesportiva coberta, no município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, ao primeiro dia do mês de Setembro de 1.989 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Nove).

José Servidoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretária